



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.camarauruguaiana.rs.gov.br



Mem. / 2019 /CMU

Em 1º de outubro de 2019

A Senhora Presidente
Zulma Rodrigues Ancinelo

Excelentíssima Senhora Presidente,

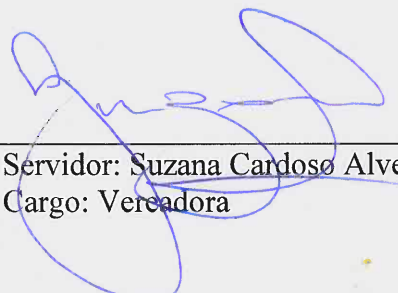
CMU 000934-LEB 01/10/2019 12:21

No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar a V. Ex.a que não participei da reunião ordinária realizada no dia 26/09/2019 do corrente ano.

Sendo assim, evocando o Código de Ética, Art. 11, Parágrafo único, Inciso II, da Resolução 42/94, por estar a serviço do mandato conforme prevê a referida resolução, solicito que seja abonada minha falta.

Informo que, na referida data, encontrava-me na cidade de Porto Alegre/RS, a serviço do mandato, em reunião no Instituto Geral de Perícias, Porto Alegre, para tratar assuntos de interesse da comunidade, tendo como pauta a falta de servidores no IGP no município, a fim de suprir a carência do quadro do IGP no interior do estado.

Atenciosamente,



Servidor: Suzana Cardoso Alves
Cargo: Vereadora